

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201910/0908

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Pombal

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Unidade de Cultura

Remuneração: 2025,35

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: As previstas no artigo 46.º, do Anexo II, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo das previstas na legislação aplicável em vigor.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Gestão Cultural; Ciências da Cultura; Animação Cultural ou outra considerada adequada pelo júri

Perfil: Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna, pelo menos, três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, devendo ser titular, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura.

Os candidatos ao procedimento concursal devem ainda possuir uma licenciatura, numa das seguintes áreas de formação: Gestão Cultural; Ciências da Cultura; Animação Cultural ou outra considerada adequada pelo júri.

Métodos de Selecção a Utilizar: Apreciação curricular e entrevista pública de selecção

O júri do procedimento concursal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 20/12/2018, sob proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 07/12/2018, de acordo com o art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto terá a seguinte composição:

Presidente do júri – Dra. Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Chefe da Divisão de Cultura do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo - Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos do Município de Pombal;

2.º vogal efetivo – Dra. Anabela Cristina Nunes Rodrigues Diogo, Chefe da Divisão da Cultura e do Turismo do Município de Abrantes.

Composição do Júri: Suplente: De forma a assegurar que a tramitação do procedimento concursal decorra com normalidade e sem atrasos, foi proposto que qualquer dos elementos pertencentes aos júris designados em sessão da Assembleia Municipal, de 20/12/2018, possa substituir um dos membros em falta dos júris acima mencionados em caso de ausência ou impedimento, respeitando-se sempre os requisitos legais aplicáveis, designadamente no que diz respeito à titularidade de categoria igual ou superior àquela a que se referir o procedimento concursal que vier a necessitar de substituição.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Pombal	1	Largo do Cardal		3100440 POMBAL	Leiria	Pombal

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 17225/2019, publicado no DR, 2.ª série, n.º 206, de 25/10/2019; Jornal Notícias; Diário de

Local: Departamento Municipal de Recursos Humanos

Formalização da Candidatura: Formalização de candidaturas – no prazo de dez dias úteis, contados do dia imediato ao da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República (DR), mediante a apresentação de formulário tipo, podendo ser obtido no Fórum Municipal (área de atendimento, situada no Edifício dos Paços do Concelho) ou na página eletrónica deste Município em <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais-2019-dirigentes/>, a entregar pessoalmente no Departamento Municipal de Recursos Humanos ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, do número da edição e data do Jornal em que vier a ser publicado este aviso e, ainda, da referência da publicação em DR, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido.

Ao formulário de candidatura deverá ser junto: a) fotocópia do bilhete de identidade, do cartão fiscal de contribuinte / do cartão de cidadão; b) fotocópia do certificado de habilitações literárias; c) curriculum vitae, devidamente datado e assinado pelo mesmo, com nota relativa ao currículo académico e profissional; d) documentos comprovativos, designadamente, dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu; e e) documentos comprovativos das ações de formação / cursos concluídos com relevo para à área do cargo que se candidata. A não apresentação da documentação supra, dentro do prazo supra referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

Contacto: Telefone: 236210514 - E-mail: recrutamento@cm-pombal.pt

Data de Publicação 2019-10-28

Data Limite: 2019-11-12

Observações Gerais: Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: